



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA) Nº 024/16SEMED
REF: PROCESSO Nº 157/2017-SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA) Nº 024/2016-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA DIVALE SERV. E COM. MAT. EXPEDIENTE E INFORMATICA LTDA (CONTRATADA).

Pelo presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO** para aquisição de **Material de Consumo (Limpeza)**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa - **DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº22.555.417/0001-53, com sede na Travessa WE 31 (Cidade Nova V), 812, Bairro Cidade Nova, CEP: 67133-120, Ananindeua-PA neste ato representada pelo Sr. **EVERTON RODRIGUES VALE**, brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG n 3.765.203 e CPF n 824.462.292-04 residente e domiciliado na Travessa WE 39 (Cidade Nova IV), 471, Bairro Cidade Nova, Ananindeua- doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do Primeiro Termo Aditivo, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 024/2016-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº **024 /2016-SEMED**, ora aditado, para aquisição de material de Consumo (Limpeza) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Projovem e da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua

CLÁUSULA SEGUNDA: Passa a Cláusula QUARTA passa a ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (Doze) meses, a iniciar em 06 de Fevereiro de 2017 a 05 de Fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: De acordo com os autos, o objetivo do presente requerimento seria prorrogar o prazo ajustado através do Contrato nº 024/2016-SEMED, devido a necessidade dos mesmos para dar andamento aos trabalhos desta Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 024/2016-SEMED, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 03 de Fevereiro de 2017.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA
EVERTON RODRIGUES VALE
Contratada/Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº _____

403.545.292-68

NOME _____

CPF Nº _____